

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1435 de 21/03/2001

L E I Nº 5823/01
de 19 de fevereiro de 2001

Denomina José Militão da Silva a rua "3" do
Jardim Mariana I.

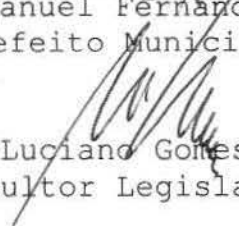
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º . Fica a rua "3" do bairro Jardim
Mariana I denominada José Militão da Silva.

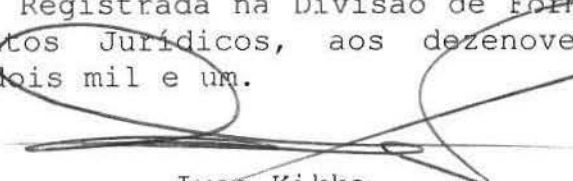
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de fevereiro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e um.


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Proj. de Lei 273/00 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)